

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 178 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização do STJ e considerando o Processo STJ n. 23.378/2020,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a Recomendação n. 73 do Conselho Nacional de Justiça, de 20 de agosto de 2020, para que os órgãos do Poder Judiciário brasileiro adotem medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD;

CONSIDERANDO a crescente utilização da internet e de modelos computacionais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelo Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais de jurisdicionados e outras pessoas identificadas ou identificáveis nos atos processuais e administrativos que transcorrem no Tribunal;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução CNJ n. 363, de 12 de janeiro de 2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais do país (primeira e segunda instâncias e Cortes Superiores), à exceção do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD, responsável pelo processo de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O comitê será composto por representantes das seguintes unidades, com titular e suplente, na forma do anexo:

I – Gabinete do Diretor-Geral;

II – Assessoria Jurídica;

III – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – Secretaria de Gestão Estratégica;

V – Centro de Formação e Gestão Judiciária.

VI – Ouvidoria ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 357 de 1º de junho de 2022](#))

VII – Secretaria de Comunicação Social; ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

VIII – Secretaria de Gestão de Pessoas; ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

IX – Secretaria Judiciária; ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

X – Secretaria de Administração; ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

XI – Secretaria de Documentação; ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

XII – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. ([acrescido pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

Parágrafo único. O presidente do comitê poderá convidar servidor de unidade que não integre o comitê para participar de suas reuniões, conforme a pertinência do tema a ser tratado.

Art. 3º A Secretaria de Gestão Estratégica deverá prestar o assessoramento necessário ao trabalho do comitê.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 121 de 24 de fevereiro de 2021](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Cavalcante

Anexo

Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 178 de 12 de março de 2021

(Alterado [Portaria STJ/GDG n. 357 de 1º de junho de 2022](#) e pela [Portaria STJ/GDG n. 69 de 31 de janeiro de 2023](#))

Composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

I – Gabinete do Diretor-Geral (presidência do Comitê):

- a) Ana Carolina Franco Costa de Carvalho Rodrigues – titular;
- b) Roberto Petruff – suplente;

II – Assessoria Jurídica:

- a) Luiz Fernando do Amaral Freitas – titular;
- b) Gerardo da Silva Gomes – suplente;

III – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Humberto Fontoura Pradera – titular;
- b) Marcus Aurélio Carvalho Georg – suplente;

IV – Assessoria de Gestão Estratégica:

- a) Elaine Nóbrega Borges – titular;
- b) Tereza Cristina Jurema Garrido – suplente;

V – Centro de Formação e Gestão Judiciária:

- a) Mariana Camargo Rocha – titular;
- b) Janaina Marques Alves – suplente;

VI – Ouvidoria:

- a) Tatiana Aparecida Estanislau de Souza – titular;
- b) Valéria Ferraz Guimarães – suplente.

VII – Secretaria de Comunicação Social:

- a) Francisco Assul de Souza Junior – titular
- b) Monica Oliveira Santos de Andrade – suplente;

VIII – Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Octávio Barbosa Nenevê – titular;
- b) Inaê Cerqueira Alvarenga – suplente;

REVOGADO

IX – Secretaria Judiciária:

- a) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza – titular;
- b) Juliana Sales Neto Rocha – suplente;

X – Secretaria de Administração:

- a) Alexandre Sales de Oliveira – titular;
- b) Luiz de Jesus Ferreira – suplente;

XI – Secretaria de Documentação:

- a) Julio Cesar de Andrade Souza – titular;
- b) Rosa Maria de Abreu Carvalho – suplente;

XII – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados:

- a) Jaqueline Aparecida Corrêia de Mello – titular;
- b) b) Juliane Bianchi de Lellis e Silva – suplente